



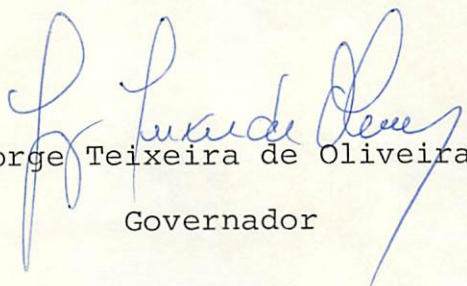
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.078 DE 27 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Nomear o servidor TEOBALDO DE MONTICELLO PIN
TO VIANA, Secretário de Estado da Administração, para
representar o Governo deste Estado junto à Secretaria
Especial de Informática do Conselho de Segurança Nacional
da Presidência da República. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

W